PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 99/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **FERNANDA MARIA DA SILVA, MEIRE FERREIRA DE SOUSA E VANEIDE CRISTINA DE LIMA** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio às seguintes servidoras:

FERNANDA MARIA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de setembro de 2014.

MEIRE FERREIRA DE SOUSA, servidora de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinqüênio, ou seja, 02/08/2005 a 01/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de setembro de 2014.

VANEIDE CRISTINA DE LIMA, servidora de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinqüênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de setembro de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze. (22/09/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal